

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 057/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 027/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **EVA MARIA DE ABREU** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **Lavadeira** sob a matrícula 609, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. III “ b” da CRFB/88 c/c art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais- média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 168-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	RS 954,00
(novecentos e cinquenta e quatro reais)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/05/2018.

Duas Barras, 10 de dezembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:0DFA7DAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/12/2018. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>